



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

0033

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 2.776 =

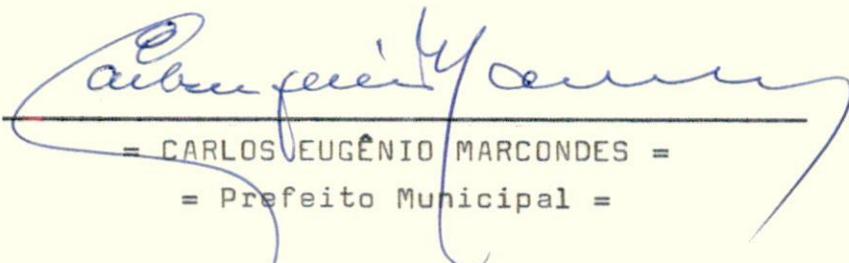
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

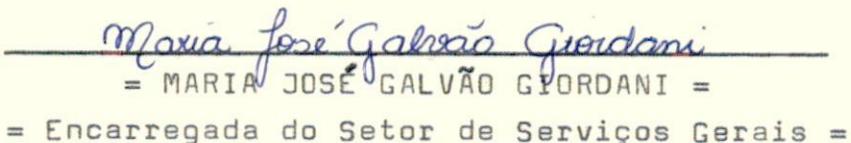
Conceder à Senhora LUIZA GALVÃO, Servente, padrão "E", lotada no Setor de Escolas Municipais do Departamento de Educação e Cultura, da Prefeitura Municipal, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, em pessoa da família, em prorrogação, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 2173, de 08 de junho de 1976, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 11 de junho de 1976.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 11 de junho de 1976.


= MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI =
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =